



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 081, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

“Reenquadra servidora para cargo em Comissão de Chefe de Coordenadoria de Unidades Escolares.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Reorganização Administrativa contida na Lei Complementar nº 100 de 10 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

REENQUADRAR a servidora Sra **ASSÍRIA PIRES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 33.***.***-X, C.P.F. nº 329.***.***-24, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Coordenadoria de Unidades Escolares, junto a Coordenadoria de Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo salários mensais de acordo com a Referência C.11 do anexo V da Lei Complementar nº 100 de 10 de janeiro de 2025.

Revoga-se a Portaria nº 049, de 10 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 22 de janeiro de 2025.

Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito
Pedro de Toledo/SP

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 22 de janeiro de 2025.
/mg.